senac

Minas Gerais

CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 090/2012

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO SENAC – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JUIZ DE FORA E VALIDA ATIVIDADES ESCOLARES

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 004/2012, de 08.03.2012, da Superintendência Educacional do SENAC Minas:

Considerando o que consta do protocolo nº 0280/2012;

RESOLVE:

Reconhecer pelo prazo de 05(cinco) anos, o curso Técnico em Administração, na Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 3.330 - Centro, em Juiz de Fora/MG;

Validar as atividades escolares realizadas no referido curso, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2012.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC SENAC

Assessoria Jurídica - Maria Antonieta Valentiares Andrade - SENAC MINAS CAS/MG 78.101

DIRETOR REGIONAL - SENAC MINAS - JOSÉ CARLOS CIRILO DA SILVA

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - BH - MG - CEP 30120-070
Tel.: (31) 3048 9000 Fax: (31) 3048 9174 - www.mg.senac.br